



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Resolução n.º 001/2019, e dá outras providências.

A VEREADORA INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º, da Resolução n.º 001/2019, que doravante vigorará com a seguinte redação:

***Art. 5º** A outorga da honraria será feita anualmente, ocorrendo preferencialmente nas sessões ordinárias, segundo cronograma definido pela Presidência no curso do ano legislativo.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28 de fevereiro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereador



JUSTIFICATIVA

Considerando o teor da Resolução n.º 001/2019, que faculta aos Vereadores indicar até dois agraciados com o título de cidadão marquense, a solenidade de entrega tomou proporção que dificulta a sua realização em uma só oportunidade, seja pela quantidade de pessoas envolvidas, seja pela logística e duração da sessão.

Deste modo, se faz necessário o estabelecimento de cronograma específico no curso do ano legislativo, acomodando todas as outorgas concedidas.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido da aprovação da proposição.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28 de fevereiro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereador